



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
STIC - GOVTIC - AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE SOLUÇÕES DE TIC - ACSTIC
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Documento de Oficialização da Demanda Nº 15/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/STIC/GOVTIC/ACSTIC

PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TI

Projeto de Renovação de Garantia de Switches de rede SAN

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO

Nome do Projeto:	Contratação de renovação de garantia para 02 (dois) equipamentos switches de rede SAN Cisco MDS 9148		
Setor	TJPI	Data:	07/10/2020
Responsáveis pela Demanda:	Francisco de Assis Ribeiro Madeira Campos Filho	Telefone:	(86) 3230-7869
E-mail:	assis.campos@tjpi.jus.br		
Integrante da Área Demandante:	Francisco de Assis Ribeiro Madeira Campos Filho	Telefones:	(86) 3230-7869
		Matrícula:	27446
		E-mail:	assis.campos@tjpi.jus.br
Fonte de Recursos:	Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.		

2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

Id	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS
01	Ampliação e Atualização do Parque Tecnológico do TJPI
02	Macrodesafio "Melhoria da infraestrutura e governança de TIC"

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Contratação de garantia por 1 (um) ano (12 meses) para 2 equipamentos switches SAN Cisco MDS 9148 (DS-C9148)

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Os equipamentos *switches* SAN Cisco MDS 9148 são responsáveis por manter e gerenciar a comunicação da rede de armazenamento de dados (*Storage Area Network - SAN*), permitindo a transferência de dados entre os servidores de processamento, o equipamento de armazenamento (*storage*) e a biblioteca de fitas de backup do Datacenter do TJPI.

Os 02 (dois) switches estão cobertos pela garantia do fabricante pelo contrato vigente Nº 136/2019 1414694 que encerra em 30/11/2020, coincidindo com o *Last Date of Support* (data que marca o fim do suporte do fabricante para o equipamento), não sendo mais possível a renovação de sua garantia pelo fabricante.

Apesar disso, e mesmo após o *Last Date of Support*, estes equipamentos apresentam configurações com vantagens técnicas significativas e que atendem satisfatoriamente a demanda de infraestrutura de TIC do TJPI.

Diante dessas informações, eventuais problemas de funcionamento ou falhas com esses equipamentos podem afetar significativamente a continuidade dos serviços prestados pelo Tribunal.

A contratação tem como objetivo garantir a continuidade do negócio do Tribunal mantendo os sistemas sempre disponíveis, em um ambiente estável, rápido, seguro e assistido para uso pelos usuários internos e externos quando do seu acesso aos serviços de TIC do TJPI.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

5.1. Com a presente aquisição pretende-se alcançar os seguintes objetivos:

- a) Redução dos riscos de indisponibilidade dos serviços;
- b) Aumento da confiabilidade dos serviços de TIC.

6. INDICAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Conforme exposto no Art. 12º, § 7º, inciso IV da Resolução Nº 182/2013 - CNJ, fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, a ser publicada no Diário da Justiça, com a indicação dos seguintes servidores:

Equipe de Planejamento da Contratação				
Função	Nome	Matrícula	E-mail	Telefone
Integrante Demandante	Natércio de Carvalho Nogueira	3066	natercio@tjpi.jus.br	(86) 3215-1120
Integrante Técnico	Fabiano Galeno da Costa Pereira	3786	fabiano.galeno@tjpi.jus.br	(86) 3215-1120
Integrante Administrativo	Giovanny Lima de Castro	28631	giovanny.castro@tjpi.jus.br	(86) 3215-1120

7. QUANTITATIVO A SER ADQUIRIDO:

Equipamento/Serviço	Quantidade
Contratação de garantia por 12 (doze) meses de equipamentos de rede - switches SAN Cisco MDS 9148	02 Und.

8. APROVAÇÃO DA DEMANDA

8.1. Aprovamos o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e às necessidades da Área Requisitante.

Autoridade Competente da Área de Tecnologia
Francisco de Assis Ribeiro Madeira Campos Filho Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

Autoridade Competente da Área Administrativa
Janayna Lustosa Lima Secretária Geral em Substituição

Autoridade Máxima do TJPI
Des. Sebastião Ribeiro Martins Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí



III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 28/10/2020, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1980939** e o código CRC **A3C3A48C**.